



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

PORTARIA Nº 57, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO convite da Faculdade Estácio CEUT, resolve;

Art. 1º - Designar a conselheira Dra. Maria Enóia Dantas da Costa e Silva para representar o Coren-PI na solenidade de formatura dos concludentes dos cursos de graduação da Estácio CEUT, compondo a mesa de autoridades dia 8 de abril do corrente ano;

Art. 2º - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 06 de abril de 2017.


Lauro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário